

**CE N° SESI/GEA 79376/17**

Florianópolis, 3 de novembro de 2017.

Aos fornecedores licitantes,

**Assunto: ESCLARECIMENTO N° 02/2017**

Referência: CC n° 022/2017

C contratação, sob REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, de empresa do ramo da construção civil, para execução de serviços de material e mão de obra, para a conclusão da obra em andamento, da nova unidade do SESI, localizado na Avenida Pioneiros, n° 235, Bairro Centro, Indaial/SC, de acordo com projetos memoriais descritivos, quadro de áreas e demais anexos presentes no Edital.

**PERGUNTA:**

Data: 31 de outubro de 2017 10:55

Peço esclarecimento para a visita técnica temos vários engenheiros em nosso corpo técnico.

Precisa ser especificamente o responsável técnico que representa nossa empresa para visita técnica, ou pode ser um dos nossos colaboradores constando que tem Crea. No momento quem assina é um dos sócios da empresa.

Fico no aguardo da informação.

**RESPOSTA:**

Abaixo transcrevo resposta da área técnica, referente seus questionamentos da CC 021/2017 – SESI/SC:

*“A visita deve ser feita por profissional habilitado, com registro no CREA ou no CAU, não há exigência de que seja o responsável técnico pela empresa. No entanto, a empresa tem que ter ciência de que se trata de uma empreitada Global, e conforme está dito no Edital, tudo que estiver em projeto, memorial ou que puder ser constatado na vistoria "in loco", não poderá ser motivo de reclamações posteriores.”*

Atenciosamente,

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO